



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

recebido 27/08/2026
Antônio Marcos de Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 002/2025
CPF: 054.138.353-10

OFÍCIO Nº 091/2026/GAPRE

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de agosto de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

No uso das atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64, com a Lei do Plano Plurianual n.º 626/2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 620/2025 e com a Lei Orçamentária Anual n.º 627/2025, solicitamos a edição de um Decreto para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio da anulação parcial de dotações consignadas do Orçamento da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2026, conforme discriminação a seguir:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais), serão destinado ao reforço das dotações orçamentárias para cobrir as despesas do Poder Legislativo durante o exercício financeiro, conforme a seguinte dotação:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

01.02 031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

1101.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2001.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 – Diárias-Cível.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

1001.0000 CONST. AMPL. E REF. DE BENS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

1303.0000 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA.

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.94.00 – Inden. e Restituições Trabalhista

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR: 25.115,50 (Vinte e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.
VALOR R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR: R\$ 72.000,00 – (Setenta e dois mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.
VALOR: R\$ 13.884,50 (Treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.46.00 – Auxílio -Alimentação.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º O crédito suplementar, visa a adequação orçamentária para o pagamento de despesa a serem previamente contratadas pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO Assinado de forma digital por
ARAÚJO:05577947308 **GREISON RIBEIRO**
ARAÚJO:05577947308

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal